



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CÂNDIDA
ALVES
LEÃO
21/05/2025 09:19

Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais (CSIPDP)
Biênio 2024/2026

Ata da 3ª Reunião de 2025

1. Informações da reunião

Data: 29/04/2025 **Hora:** 14:00 **Tipo:** ordinária
Formato: híbrido **Plataforma:** Meet **Local:** Auditório do 24º andar do Edifício Sede

2. Participantes

Integrantes (membros)	
Excelentíssima Desembargadora Ouvidora Dra.	Cândida Alves Leão
Excelentíssimo Juiz Auxiliar da Presidência Encarregado pela Proteção de Dados Pessoais Dr.	Luis Fernando Feóla
Excelentíssima Juíza Auxiliar da Vice-Presidência Administrativa Dra.	Christina de Almeida Pedreira
Excelentíssimo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Itapevi Dr.	Tabajara Medeiros de Rezende Filho
Excelentíssimo Juiz Titular da 81ª Vara do Trabalho de São Paulo Dr.	Marcelo Donizeti Barbosa
Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Dr.	Ricardo Galvão de Sousa Lins
Secretaria-Geral da Presidência	Sra. Juliana Martins
Diretor da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica (SGGE)	Sr. Márcio Vinícius Gimenes Milan
Diretor da Secretaria de Segurança Institucional (SSI)	Sr. Hélcio Nalon Alves
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC)	Sr. Oswaldo José Costa da Silva Leme
Diretor da Coordenadoria de Segurança de TIC (CSTIC)	Sr. Ricardo Alex Serra Viana
Diretor da Coordenadoria de Apoio ao Planejamento e à Governança de TIC (CAPGTIC)	Sr. Marcio Nisi Gonçalves
Diretor da Coordenadoria de Apoio aos Serviços de TIC (CASTIC)	Sr. Alexandre Gomes Barriento

Diretora da Coordenadoria de Infraestrutura de TIC (CITIC)	Sra. Cláudia Sant'Anna Pinheiro
Diretor da Coordenadoria de Sistemas de TIC (CSISTIC)	Sr. Hudson Lincoln Gomes dos Santos
Diretora da Secretaria da Ouvidoria	Sra. Claudia Polachini Kayatt

Convidados(as)	
Secretaria de Governança e Gestão Estratégica (SGGE)	Patrícia Andrade Castro Carvalho
Servidor da Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes de Segurança Cibernética (ETIR)	Édson Ribeiro da Silva
Servidor com lotação na Coordenadoria de Segurança de TIC (CSTIC)	Leonardo Luis Soares
Servidor com lotação na Coordenadoria de Segurança de TIC (CSTIC)	Renato Monteiro Selmer

Ausências justificadas		
Atribuição	Nome	Motivo
Diretor-Geral da Administração	Sr. Rômulo Borges Araújo	Outros compromissos institucionais.
Secretaria da Corregedoria Regional	Sra. Vanessa Borelli Silva	Outros compromissos institucionais.

3. Pauta Prevista	
Item	Assunto
I	Visita ao Datacenter
II	Relatório trimestral de incidentes cibernéticos
III	PROAD nº 67736/2024 - Solicitação de empresa para coletar dados para desenvolvimento de software de análise de material jurídico
(Extra)	Programa de Mentoria em Segurança da Informação
(Extra)	Requisição Interna de Documentos e Informações (RIDI) nº 11/2025 - Auditoria Interna nº 4/2025 (PROAD nº 11735/2025)

4. Breve relato
I. Visita ao Datacenter Após a reunião, houve apresentação da sala cofre para os membros do Comitê que participaram presencialmente e manifestaram interesse na visita. Desta forma, caso algum membro do Comitê participe presencialmente e tenha interesse em conhecer o ambiente, poderá solicitar a inclusão do assunto na pauta ou avisar durante a reunião. II. Relatório trimestral de incidentes cibernéticos A SETIC apresentou ao CSIPDP o relatório trimestral (preliminar) de incidentes cibernéticos, relativo ao 1º trimestre de 2025, com o objetivo de esclarecer eventuais dúvidas e validar o formato do documento.

Foram elucidados os tópicos contidos no documento, a saber:

1. Quantidade de Incidentes por categoria a cada mês;
2. Quantidade de Incidentes por criticidade em cada mês;
3. Quantidade de incidentes que geraram crise a cada mês;
4. Quantidade de incidentes abertos e fechados a cada mês.

A SETIC esclareceu que, devido à nova contratação de serviços de monitoramento, detecção, notificação, investigação e resposta a ataques cibernéticos, o documento está em processo de atualização e estima que seu fechamento ocorra em até 10 dias. Tendo em vista a utilização da nova solução contratada ("XDR"), novos procedimentos e ferramentas estão sendo adotados e alguns incidentes estão sendo reavaliados, podendo gerar impactos nos gráficos apresentados no relatório.

Adicionalmente, foi discutida a melhor forma de envio destas informações ao Comitê, procedimento que nas gestões anteriores era realizado por e-mail, no modelo de FRAD ("Fluxo Rápido de Aprovação de Demandas").

Após ampla discussão sobre o tema de incidentes cibernéticos, o CSIPDP definiu que o envio do relatório trimestral seja realizado conforme ocorria nas gestões anteriores, por meio de e-mail, no modelo de FRAD. Em caso de dúvidas, essas serão sanadas caso a caso, podendo ser debatidas na reunião seguinte do colegiado.

III. PROAD nº 67736/2024 - Solicitação de empresa para coletar dados para desenvolvimento de software de análise de material jurídico

O tema tratado na última reunião foi retomado, a fim de dar ciência ao Comitê acerca da atualização do andamento das ações executadas, a saber:

- Levantamento da quantidade de processos em que o advogado foi habilitado e de processos em que houve ação deliberada de pedido de cadastramento e posterior cancelamento do advogado;
- Emissão de Ofício Circular, por parte da Corregedoria, para informar sobre a situação ocorrida no TRT2 e orientar os magistrados e magistradas sobre os procedimentos a serem adotados para garantir a regularidade no acesso às informações processuais, prevenindo problemas futuros;
- Notificação aos Órgãos Superiores e à OAB/SP para que tomem ciência do ocorrido acerca das eventuais irregularidades identificadas na tentativa da empresa no acesso às informações processuais. O assunto está formalizado nos documentos 75 e posteriores no PROAD n. 67736/2024.

Neste contexto, todas as ações previstas foram concluídas e não restaram pendências sobre este assunto.

(Extrapauta) Programa de Mentoria em Segurança da Informação

A SETIC informou ao Comitê acerca da realização do Programa de Mentoria e Repasse de Conhecimento para a Implantação da Metodologia de Avaliação de Maturidade de Segurança Cibernética e Privacidade na Justiça do Trabalho, o qual se trata de iniciativa de treinamento direcionada aos Regionais, ao Tribunal Superior do Trabalho (TST) e ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT).

Foi esclarecido que o objetivo principal do programa é auxiliar na identificação, no acompanhamento e no preenchimento das lacunas de privacidade e segurança da informação presentes na instituição, com base nas obrigações da PPSI – Programa de Privacidade e

Segurança da Informação e da LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados. O programa também se fundamenta nos controles elaborados pelos frameworks internacionais CIS Controls versão 8, NIST Cyber Security Framework e NIST Privacy Framework, com o propósito de determinar os níveis de maturidade e propor planos de ação para elevar os níveis de maturidade em privacidade e segurança da informação.

Neste sentido, esta iniciativa demandará atuação das áreas envolvidas (SETIC e SGGE), como por exemplo, as atividades de levantamento (coletar informações nas diversas áreas do tribunal para o preenchimento dos questionários de levantamento de maturidade). Também foi esclarecido que, ao longo dos trabalhos, pode ser necessária atuação do Comitê para avaliação de informações, documentos ou procedimentos.

Por sua vez, os benefícios esperados incluem o fortalecimento da segurança cibernética na Justiça do Trabalho, com melhorias na gestão de riscos, conformidade e eficiência.

O referido programa foi iniciado em 28/04/2025 e sua previsão de término é em novembro de 2025.

(Extrapauta) Requisição Interna de Documentos e Informações (RIDI) nº 11/2025 - Auditoria Interna nº 4/2025 (PROAD nº 11735/2025)

A SGGE apresentou ao Comitê a demanda relativa à Requisição Interna de Documentos e Informações (RIDI) nº 11/2025 - Auditoria Interna nº 4/2025 (PROAD nº 11735/2025), cujo tema é auditoria sobre a proteção dos dados pessoais (LGPD), item 4 do Apêndice do Ato GP nº 73/2024. O escopo da referida auditoria é avaliar a conformidade normativa e a eficácia dos controles relativos à Lei Geral da Proteção de Dados (LGPD) e normas relacionadas.

No que se refere à Questão 1, acerca da Iniciativa Estratégica nº 16 (Implementar a estrutura para cumprimento da LGPD), a Secretaria de Auditoria solicitou:

- a) os processos de trabalho relacionados ao cumprimento da LGPD já definidos;
- b) os processos de trabalho relacionados ao cumprimento da LGPD em andamento; e
- c) os processos de trabalho relacionados ao cumprimento da LGPD a serem iniciados.

Foi esclarecido que esta auditoria faz parte do programa anual, tratando-se de diretriz nacional.

Foi ponderado, ainda, que a maturidade do Judiciário no assunto LGPD é baixa, quando comparada ao Executivo.

Tendo em vista que a SGGE pretende antecipar possíveis problemas apontados, ficou acordado que as minutas das respostas que estão sendo elaboradas serão trazidas ao Comitê, para discussão.

Foi salientada a questão acerca dos processos pendentes que demandam tratamento por equipe multidisciplinar, uma vez que a auditoria interna questionará pontos desses processos.

Com relação à Questão 4, foi solicitado o encaminhamento dos relatórios e das entregas geradas pela empresa contratada por este Regional para a implementação de ações necessárias à conformidade com a LGPD. Adicionalmente, a SGGE deverá esclarecer quais ações relacionadas ao cumprimento da LGPD foram adotadas após o recebimento do objeto desse contrato.

A SGGE destacou a necessidade de formação de grupo de trabalho para tratamento das questões relativas à privacidade e proteção de dados pessoais.

Foi discutida a possibilidade futura de criação de área específica ou de subcomitê vinculado ao CSIPDP, a fim de tratar do assunto LGPD de forma mais estruturada, com o caráter não temporário de um grupo de trabalho. Em termos de segurança da informação, foi mencionado também que há oito Regionais com estrutura de segurança da informação, desvinculada da área de TIC, subordinada diretamente à Presidência do órgão, conforme determinado em normativo (Resolução CNJ Nº 396 de 07/06/2021 - Institui a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário - ENSEC-PJ). A SGGE esclareceu que, durante a execução do contrato com a consultoria especializada, a Secretaria atuou como articuladora técnica, intermediando orientações, promovendo a disseminação de materiais e apoiando a adaptação inicial de fluxos e procedimentos pelas unidades envolvidas. Em razão do conhecimento técnico acumulado, tem prestado suporte pontual sempre que demandada. Contudo, sua atuação permanece voltada à governança e ao apoio estratégico, conforme previsto na ABNT NBR ISO 37000:2022 e no Referencial Básico de Governança do TCU, que destacam a importância da separação entre as funções de governança e de execução.

Ficou decidido, ainda, que a SGGE poderá informar à auditoria interna que o assunto relativo ao questionário está na pauta do CSIPDP.

Descrição	Responsável pelo cumprimento
Encaminhar Relatório trimestral de incidentes cibernéticos atualizado.	SETIC
Criação de minuta para a criação de Grupo de Trabalho com prazo de atuação a ser definido, para evolução da proteção dos dados pessoais (LGPD) e disseminação de sua importância institucional.	SGGE

Data: 17/06/2025 às 14:00.

--